

Portaria nº 011/2025

Tucumã – PA 18 de março de 2025.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE A SERVIDORA FRANCISCA DE
JESUS DA CONCEIÇÃO SANTOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Ao Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a servidora **Francisca de Jesus da Conceição Santos**, efetiva Municipal com ingresso através do Decreto nº 343/1.999, 28 de abril de 1.999 com o cargo de **Servente**, atualmente **Auxiliar de Serviços Gerais**, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, matrícula nº 0801232, portadora do RG: 5467268 PC e CPF:619.560.742-87.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade com percepção de proventos proporcionais ao tempo de contribuição à servidora **Francisca de Jesus da Conceição Santos**, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**. E em conformidade o art. 12, III, “b” da Lei Municipal nº 563/2016 c/c o inciso III, alínea “b”, do § 1º do art. 40 da CF/88. Os proventos serão calculados nos termos do art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004 e proporcionais ao tempo de contribuição, sendo os mesmos reajustados nos moldes do § 8º do Art.40 da CF (redação pela EC n. 41- sem paridade) no valor mensais de R\$ 1.374,65 (Um Mil Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco centavos), majorando por força do previsto no § 2º o Art. 201, da CF/88, ao patamar do **Salário Mínimo** de R\$ 1.518,00 (Um Mil e Quinhentos e Dezoito Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para o dia 01 de março de 2025 e revogando-se as disposições em contrário.

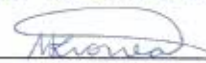
Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 18 de março de 2025.


Joel José Corrêa Primo
Presidente do IPMT

Registrado e publicado nesta data, conforme art.
12 dos ADFT da LOM

Tucumã – PA, 18 / 03 / 2025


Instituto de Previdência do Município de Tucumã